ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 1.435, de 26 de outubro de 1990.

Dispõe sobre o Plano Pluriánual do Município de São Sebastião do Caí para o período de 1991 a 1993.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, para o período de... 1991 a 1993, constituido pelos Anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Art. 2º - A lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de lei orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesas orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 26 de outubro de 1990.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ALZIR ALUISIO BACH
Secretário de Administração
CPF 241625280/53

ANEXO I

01 - PODER LEGISLATIVO

01-01 - Construção de Prédio para a Câmara Municipal.
Elaboração de projeto - Início da Construção.

OBJETIVO: Instalar a Câmara Municipal adequadamente, melhorando as suas condições de funcionamento, principalmente quanto às instalações do Plenário e das Comissões.

01-02 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente.

OBJETIVO: Dotar a Câmara de móveis e equipamentos para melhorar as suas condições de trabalho.

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07 - ADMINISTRAÇÃO

07-01 - Reforma e Ampliação do Paço Municipal.

OBJETIVO: Instalar adequadamente os vários setores da Administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.

07-02 - Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Veículos.

OBJETIVO: Equipar as várias unidades administrativas com móveis, equipamentos e veículos,tornando-as mais eficientes.

07-03 - Implantação do Sistema Computadorizado.

OBJETIVO: Dar condições necessárias a modernização, agilização e melhor controle dos serviços orçamentários e financeiros e para um melhor atendimento nas prestações de serviços à Administração e à coletividade, com rapidez e segurança nas informações.

07-04 - Revisão do Plano Diretor.

OBJETIVO: Atualização do Plano Diretor adaptando-o aos novos dispositivos constitucionais.

07-05 - Reestruturação Administrativa.

OBJETIVO: Dotar a Prefeitura de uma nova organização, mais moderna e eficiente na prestação de serviços administrativos.

07-06 - Ordenamento e Ampliação da Delimitação da Zona Urbana

OBJETIVO: Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, nos termos do art. 182 da Constituição Federal. Demarcação, legalização e abertura de ruas na zona urbana.

07-07 - Amortização da Dívida Fundada.

OBJETIVO: Pagamento das precatórias judiciais de acordo com o disposto no artigo 100 da Constituição Federal e artigo 33 das Disposições Constitucionais Transitórias.

b) Amortização de financiamentos diversos.

c) Pagamento e amortização e juros de dívidas contratadas pelo Executivo Municipal, face a realização de obras e/ou aquisição de imóveis e equipamentos e confissão de dívida com o IAPAS.

07-08 - Construção de uma Sala para o Arquivo Municipal.

OBJETIVO: Reorganizar o Arquivo Público Municipal com o objetivo de agilizar com eficiência e rapidez os trabalhos realizados por este setor.

04 - AGRICULTURA

04-01 - Implantação do Centro de Fomento, Extensão e Pesquisa Agropecuário.

OBJETIVO: Promoção do desenvolvimento agropecuário nos campos social, organizacional e econômico através de novos conhecimentos tecnológicos, ampliação dos já existentes, desenvolvimento de técnicas apropriadas e difusão das mesmas.

14 - PRODUÇÃO VEGETAL

14-01 - Aquisição de Corretivos e Fertilizantes para o Solo.

OBJETIVO: Dispor destes produtos para aplicação em projetos e experimentos, bem como em unidades administrativas localizadas em áreas particulares no interior do Município.

14-02 - Aquisição de Atomizador e Pulverizador costal.

OBJETIVO: Criar condições para aplicação destes equipamentos no combate às pragas e doenças da lavoura.

14-03 - Contratação de Máquinas para Açudagem, Drenagem e Destocagem, Silagem, Canalização e Limpeza de arroios.

OBJETIVO: Construção de açudes e outros trabalhos necessários ao desenvolvimento da agricultura no Município.

14-04 - Aquisição de dois Tratores Agrícolas, Arado, Grade, Semeadeira para plantio direto e Roçadeira.

OBJETIVO: Buscar melhorias na infraestrutura produtiva do setor agrícola através da utilização dos referidos equipamentos e materiais.

14-05 - Aquisição de um Distribuidor de Esterco Líquido.

OBJETIVO: Desenvolver e, ser usado preferencialmente na produção de cítricos.

14-06 - Aquisição de Sementes e Mudas Frutíferas, Florestais, Ornamentais e Olerícolas.

OBJETIVO: Atender as necessidades de reflorestamento das encostas do rio Caí, arroios e estradas do interior, centro da cidade e bairros e para distribuição à população.

14-07 - Programa de Desenvolvimento da Citricultura.

OBJETIVO: Firmar convênios com a Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento, adquirindo mudas cítricas, destinadas preferencialmente aos pequenos produtores rurais do Município.

14-08 - Aproveitamento do Lixo Orgânico da cidade.

OBJETIVO: Utilizar o lixo para a produção de composto orgânico que será distribuido aos produtores rurais.

15 - PRODUÇÃO ANIMAL

15-01 - Aquisição de Reagentes para testes de sanidade animal.

OBJETIVO: Prevenção de doenças animais como tuberculose, brucelose, mastite bovina e outras, visando a sanidade dos rebanhos.

15-02 - Aquisição de um Botijão de Nitrogênio para a conservação de sêmen.

OBJETIVO: Garantir a fertilidade do sêmen que será utilizado na inseminação artificial.

15-03 - Programa de Aprimoramento e Expansão dos Rebanhos Suínos, Caprinos, Bovinocultura de Leite e Expansão da Piscicultura, Apicultura e Avicultura Caipira.

OBJETIVO: Repasse de reprodutores diretamento aos produtores interessados.

15-04 - Convênio com Laboratório de Análises Clínicas.

OBJETIVO: Prestação de exames laboratoriais para demanda médico-veterinária, compreendendo diagnósticos clínicos em mastites, endometrites, endoparasitoses, nível de minerais na corrente sanguínea e demais patogenias animais.

16 - ABASTECIMENTO

16-01 - Ampliação da Feira Municipal e de Feiras Livres nos bairros.

OBJETIVO: Criar condições para a população dos bairros adquirir produtos diretamente do produtor, com custos menores.

17 - PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

17-01 - Análise de Solo.

OBJETIVO: Conhecer as condições físicas e químicas do solo, visando uma adubação mais correta.

17-02 - Subsidiar o transporte de Biofertilizantes Orgânicos.

OBJETIVO: Proporcionar ao pequeno produtor rural o melhoramento do solo, sem aumentar os custos de produção.

17-03 - Execução de Poda e Condução de Árvores, Plantio e Jardinagem para a cidade.e Parque Centenário.

OBJETIVO: A poda de condução visa evitar possíveis transtornos na rede elétrica e no trânsito e embelezamento da zona urbana e Parque.

18 - EXTENSÃO RURAL

18-01 - Convênio com a EMATER.

OBJETIVO: Manutenção do convênio com a EMATER a fim de orientar os agricultores sobre técnicas e incentivar o interesse por sua atividade.

18-02 - Incentivo à Formação de Cooperativas e Microempresas.

OBJETIVO: Dar aos produtores agropecuários do Município, condições de beneficiar seus produtos, possibilitando melhores condições para comercialização.

05 -COMUNICAÇÕES

22 - TELECOMUNICAÇÕES

22-01 - Telefonia Rural

OBJETIVO: Extensão da telefonia rural às comunidaddes ainda não servidas por este benefício.

06 - SEGURANÇA PÚBLICA

30-01 - Instalação de uma Unidade do Corpo de Bombeiros.

OBJETIVO: Manter serviço permanente de combate à incêndios e de proteção a pessoa e ao patrimônio particular e público.

30-02 - Instituição de Zonas de Estacionamento.

OBJETIVO: Disciplinar o tráfego de veículos na zona central da cidade no sentido de descongestionar o trânsito.

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

42-01 - Construção de quatro Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

OBJETIVO: Construir escolas no Loteamento Popular, Loteamento Nova Rio Branco e nas localidades de Maçonaria e Santa Terezinha, para dar condições de ensino às crianças em idade escolar com manutenção do ensino pré-escolar.

42-02 - Ampliação, Reforma e Manutenção dos Prédios Escolares.

OBJETIVO: Manter a rede escolar existente em boas condições, ampliando e reformando quando se fizer necessário.

42-03 - Assistência aos Educandos.

OBJETIVO: Dar às crianças de pré-escola a 4ª série, tratamento médico, odontológico, inclusive com a aquisição de óculos, alimentação e vestuário.

42-04 - Trasnporte Escolar.

OBJETIVO: Contratar serviços, compra de passagens e convênios com CPMs, para o transporte de crianças do meio rural para a cidade.

42-05 - Aquisição de Ônibus e um Veículo Kombi para o Transporte de Alunos do Primeiro Grau.

OBJETIVO: Transportar para a zona urbana, crianças em idade escolar residentes em regiões sem escolas de 5ª a 8ª séries.

42-06 - Aquisição de Micro - Computador.

OBJETIVO: Implantação de projeto piloto de iniciação à ciência informática, possibilitando às crianças o conhecimento desta área.

42-07 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Didáticos.

OBJETIVO: Equipar todas as unidades escolares municipais com mobiliário básico, equipamentos e material de ensino, necessários para um bom desenvolvimento das atividades curriculares.

42-08 - Promover Cursos de Aperfeiçoamento aos Professores.

OBJETIVO: Apoiar financeiramente os projetos referentes ao aperfeiçoamento de professores, através de treinamentos, encontros e sessões de estudo.

42-09 - Aquisição e Regularização de Terrenos.

OBJETIVO: Legalizar os terrenos em situação irregular onde estão localizadas as escolas municipais e aquisição de áreas de terra onde se fizer necessário, para futuras escolas.

43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU

43-01 - Transporte de Alunos da Zona Rural para a Zona Urbana.

OBJETIVO: Oferecer aos jovens da zona rural, condições de concluirem o ensino de segundo grau.

45 - ENSINO SUPLETIVO

45-01 - Treinamento de Recursos Humanos.

OBJETIVO: Atualização e formação de recursos humanos com o intuito de aperfeiçoar os servidores sobre questões de interesse público municipal.

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

46-01 - Desporto Amador.

OBJETIVO: Incentivar a realização de todas as atividades recreativas, desportivas,estudantis e da comunidade em geral, que são de sua competência e atendimento de leis específicas sobre desporto de qualquer modalidade.

46-02 - Construção de Canchas Polivalentes.

OBJETIVO: Dotar as escolas municipais de canchas de esporte polivalentes, para atender as necessidades e o desenvolvimento físico e social da juventude.

46-03 - Construção de Áreas Esportivas e Recreativas.

OBJETIVO: Oferecer à população, condições de lazer e recreação.

48 - CULTURA

48-01 - Instalação de um Museu Municipal.

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento cultural do Município, reunindo no museu, um acervo histórico sobre sua origem, cultura e tradição.

48-02 - Modernização da Biblioteca Pública.

OBJETIVO: Modernizar o espaço físico da biblioteca para um melhor atendimento ao usuário, oferecendo melhores condições para pesquisa e lazer.

48-03 - Aquisição de Material e Equipamentos Permanentes.

OBJETIVO: Equipar a Biblioteca Pública e o Museu Municipal com equipamentos e móveis adequados ao seu perfeito funcionamento.

48-04 - Promoção de Seminários de Estudo.

OBJETIVO: Oportunizar um contato mais próximo da comunidade com diferentes manifestações culturais, através da arte, música, dança, teatro e outras.

48-05 - Promoção de Eventos Artísticos e Culturais anualmente.

OBJETIVO: Incentivar e promover a cultura local e regional.

49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

49-01 - Instalação de uma Classe para Excepcionais.

OBJETIVO: Dar aos excepcionais,assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões.

09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

51 - ENERGIA ELÉTRICA

51-01 - Extensão de Rede Elétrica no Perímetro Urbano.

OBJETIVO: Dotar de energia elétrica, as residências situadas na zona urbana que ainda não disponham deste benefício.

51-02 - Extensão da Rede Elétrica no Meio Rural.

OBJETIVO: Em convênio com a CEEE ou com recursos próprios, dar melhores condições de trabalho e habitação ao homen do campo, transformando redes de luz bifásica em trifásica em comunidades que ainda não foram alcançadas por esta melhoria.

53 - RECURSOS MINERAIS

53-01 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos.

OBJETIVO: Aumentar a produção da pedreira e produzir toda a brita necessária nos serviços prestados à municipalidade.

53-02 - Ampliação e Reforma do Prédio da Pedreira.

OBJETIVO: Instalar adequadamente o setor da pedreira, facilitando a manutenção e o resguardo de máquinas e equipamentos.

53-03 - Extração e Beneficiamento.

OBJETIVO: Contratação de serviços para detonação da pedreira.

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

57 - HABITAÇÃO

57-01 - Construção de Casas Populares.

OBJETIVO: Redução do déficit habitacional, construindo casas pelo sistema de mutirão.

58 - URBANISMO

58-01 - Aquisição e Urbanização de Áreas para Construção de Casas Populares.

OBJETIVO: Ampliar a área urbanística para construção de moradias para população de baixa renda.

58-02 - Desapropriação para Obras Viárias.

OBJETIVO: Pagamento de desapropriações destinadas a abertura de ruas e avenidas.

58-03 - Construção de um Calçadão.

OBJETIVO: Construção de um calçadão em ruas a definir com a finalidade de embelezar e humanizar a cidade, proporcionando o incremento do comércio local.

60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

60-01 - Aquisição de Caminhões e Equipamentos para Coleta de Lixo.

OBJETIVO: Manter e ampliar a coleta de lixo, melhorando o atendimento dos serviços na comunidade.

60-02 - Aquisição ou Arrendamento de uma Área de Terras para Lixo Urbano.

OBJETIVO: Colocar o lixo domiciliar coletado na zona urbana em área apropriada, dotando-a de um sistema de aterro sanitário.

60-03 - Conservação do Cemitério.

OBJETIVO: Ampliar e realizar melhoramentos no cemitério, bem como zelar por sua conservação.

60-04 - Aquisição de Área para Instalação do Cemitério.

OBJETIVO: Sanar o grave problema da falta de espaço físico no cemitério, adquirindo uma nova área para a implantação de um cemitério com toda infraestrutura.

60-05 - Iluminação Pública.

OBJETIVO: Suprir o material gasto na reposição da iluminação, ampliando o serviços de iluminação pública do Município, proprcionando maior segurança aos transeuntes.

60-06 - Padronização das Luminárias Públicas.

OBJETIVO: Padronizar todas as luminárias públicas visando uma melhor manutenção e conseqüente diminuição nos custos de energia.

60-07 - Construção e Melhoramento nas Praças Municipais.

OBJETIVO: Solucionar a falta de áreas para lazer e atender reivindicações da população na colocação de brinquedos, construção de banheiros, arborização e outras benfeitorias.

62 - INDÚSTRIA

62-01 - Desapropriação ou Aquisição de Área de terras.

OBJETIVO: Dar condições para a instalação de novas indústrias no Município, capacitando-as na área de infraestrutura necessária a sua atividade com a possibilidade da implantação de um distrito industrial.

62-02 - Aquisição e Instalação de uma Usina para Industrialização do Lixo Domiciliar.

OBJETIVO: Eliminar os depósitos de lixo domiciliar causadores de poluição ambiental e focos de transmissão de doenças.

63 - COMÉRCIO

63-01 - Incentivar o Consumo Local.

OBJETIVO: Realizar campanhas de incentivo ao comércio local conjuntamente com outros órgãos ligados ao setor.

65 - TURISMO

65-01 - Empreendimentos Turísticos.

OBJETIVO: Promover e apoiar financeiramente os eventos realizados no Município, tais como Festa da Bergamota e Rodeio Crioulo.

75 - SAÚDE

75-01 - Construção de Unidades Sanitárias.

OBJETIVO: Dar melhores condições de assistência médica e odontológica à população carente do Município.

75-02 - Aquisição de Ambulância e Veículo.

OBJETIVO: Suprir a carência de pessoas enfermas do Município que precisam deslocar-se a outras cidades para tratamento médico e desenvolvimento dos programas de prevenção de doenças.

75-03 - Assistência à População

OBJETIVO: Dar continuidade à manutenção financeira do plantão médico noturno e aos finais de semana à população em geral e anestesia, auxílio funeral, medicamentos e passagens à pessoas carentes.

75-04 - Saúde Preventiva.

OBJETIVO: Desenvolver programas ligados à saúde preventiva através de visitas e reuniões por técnicos do departamento.

75-05 - Intensificar os Programas de Vacinação.

OBJETIVO: Participar ativamente nas campanhas de vacinação.

75-06 - Equipamentos e Material Permanente.

OBJETIVO: Equipar e instalar adequadamente as unidades sanitárias e o setor de saúde, a fim de agilizar e aperfeiçoar seus serviços junto à população.

75-07 - Serviços Laboratoriais.

OBJETIVO: Prestação de serviços laboratoriais à população em geral, auxiliando financeiramente em exames clínicos comuns, tais como sangue, urina e fezes.

75-08 - Criação de um Banco de Sangue.

OBJETIVO: Armazenamento de sangue dos diversos tipos, para socorrer pessoas que necessitam de transfusões, evitando-se o deslocamento de doadores para outras cidades para a coleta, enquanto o doente aguarda atendimento.

75-09 - Criação de uma Fundação Hospitalar.

OBJETIVO: Adquirir equipamentos e materiais para ampliar a capacidade de atendimento do hospital local, através de convênio.

76 - SANEAMENTO

76-01 - Construção de Rede de Esgoto Pluvial.

OBJETIVO: Ampliar e manter a rede de esgoto nas ruas centrais, dos bairros e em outros locais onde se fizer necessário.

76-02 - Construção de Rede de Água e Reservatórios.

OBJETIVO: Ampliar a rede de água na sede do Município e interior.

77 - MEIO AMBIENTE

77-01 - Programa de Proteção Efetiva das Áreas Especiais de Preservação.

OBJETIVO: Fazer uma precisa delimitação das áreas, frequente fiscalização e dar informações sobre essas áreas à população para que ela possa participar desses programas.

77-02 - Arborização Urbana.

OBJETIVO: Desenvolver um planejamento de arborização urbana, treinando pessoal para o plantio, poda e tratamento fitosanitário, conscientizando a comunidade através da imprensa.

77-03 - Construção de um Dique.

OBJETIVO: Resguardar a cidade contra as enchentes periódicas.

81 - ASSISTÊNCIA

81-01 - Construção de Creches.

OBJETIVO: Construção de uma creche na Vila São Martins e auxiliar financeiramente a Creche Vila Rica, Creche Santo Antonio, bem como as futuras que vierem a se instalar, apoiadas por associações de moradores.

81-02 - Assistência às Creches.

OBJETIVO: Dar assistência médico-odontológica, educacional e alimentar às crianças carentes matriculadas nas creches citadas no ítem anterior.

81-03 - Construção de um Centro de Lazer.

OBJETIVO: Construção de um centro de lazer em local a definir para propiciar ao idoso condições de desenvolver atividaddes recreativas e beneficientes.

81-04 - Contribuição ao PASEP.

OBJETIVO: Dar condições de atendimento à Lei Federal sobre a Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88-01 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários.

OBJETIVO: Completar a frota de máquinas rdoviárias e renovar a frota de caminhões para ampliar e manter em condições de trafegabilidade as estradas do Município.

88-02 - Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros.

OBJETIVO: Melhorar as condições de tráfego nas estradas municipais.

88-03 - Construção de um Prédio para abrigar a Secretaria de Obras.

OBJETIVO: Construir e instalar adequadamente a Secretaria de Obras e seus setores tais como: oficina, abrigo para os equipamentos rodoviários e almoxarifado em local a ser definido. A atual instalação se encontra em local impróprio e reduzido não oferecendo abrigo sequer para o parque de máquinas.

91 - TRANSPORTE URBANO

91-01 - Instalação de Semáforos.

OBJETIVO: Melhorar as condições do trânsito no Município.

91-02 - Construção de Abrigos.

OBJETIVO: Oferecer proteção aos usuários do transporte coletivo.

91-03 - Aquisição de Equipamentos e Materiais de Serviços.

OBJETIVO: Adquirir materiais e equipamentos para efetuar os serviços de sinalização e orientação de trânsito.

91-04 - Pavimentação de Vias Urbanas.

OBJETIVO: Melhorar as condições do tráfego na área urbana do Município, inclusive com a abertura de novas vias, melhoramentos e conservação com todas as obras complementares necessárias.